

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 001/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos em atendimento das necessidades de transporte de colaboradores da VALEC para o desenvolvimento de atividades externas administrativas, institucionais e de fiscalização e supervisão de obras, nas unidades situadas no estado de Goiás.

PERGUNTA 1: O prazo de entrega dos veículos zero km poderão ser dilatados caso as montadoras não consigam anteder os nossos pedidos no prazo proposto pela VALEC?

RESPOSTA 1: A paralisação das atividades das montadoras de veículos, em decorrência da pandemia do COVID-19, segundo a própria ANFAVEA, a princípio não representa indisponibilidade de automóveis 0 km, dado o estoque alto e o baixo nível de vendas atual, situação cuja tendência é de manutenção nos próximos meses.

Considerando que a opção por veículos novos ou seminovos é uma prerrogativa da instituição contratante, em razão das peculiaridades e objetivos da contratação, o posicionamento desta Superintendência é o de que se mantenha a exigência de veículos novos, em compatibilidade com processos licitatórios recentes desta estatal.

Contudo, conforme previsto no item 5.1.8 do Termo de Referência da contratação, caso a contratada não disponha de veículos novos para entrega após a assinatura do contrato, pode ser providenciada a disponibilização provisória de veículos seminovos pelo prazo de até 30 (trinta) dias.

Havendo fato superveniente que impeça que a substituição dos automóveis ocorra dentro desse prazo, a contratada poderá solicitar a sua extensão à VALEC pelo período suficiente para o cumprimento da obrigação, desde que comprove documentadamente que as montadoras ou concessionárias não disponham de condição de fornecimento no prazo estipulado.

PERGUNTA 2: Veículo provisório para início de contrato terá que ter o sistema de rastreador?

RESPOSTA 2: Os veículos provisórios devem ser entregues com o sistema de rastreamento instalado e operante.

OBSERVAÇÃO: As informações foram fornecidas e são de inteira responsabilidade da área demandante, Gerência de Administração – GEADM/SUADM/DIRAF.

Brasília, 26 de maio de 2020.

Hélio Ramos Ventura

Pregoeiro Oficial